

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação №: 368 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que providencie uma solução infraestutural para os moradores das ruas que margeiam o Rio Cação, no bairro Leandro.

Justificativa:

Tal justificativa se dá pois há erosão significativa do solo, afetando as ruas e colocando em risco vários moradores do local.

Sala das Sessões/ quinta-feira, 5 de maio de 2022

Câmara Municipal de Itaguai, Ver. Fabinho Taciano Matr.: 1077

> Fabiano José Nunes Vereador

> > APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

PRESIDENT